



Senado pede que STF revogue afastamento de Renan da Presidência

O Senado [pediu](#) que o Supremo Tribunal Federal revogue ou casse a [decisão do ministro Marco Aurélio que afastou o senador Renan Calheiros](#) (PMDB-AL) da Presidência da Casa. Em petição desta terça-feira (6/12), a Advocacia do Senado fez um pedido de reconsideração ou, caso ele não possa ser aceito, um agravo interno para que a cautelar seja suspensa.

Renan Calheiros foi afastado da Presidência do Senado por uma medida cautelar do ministro Marco Aurélio. Ele entendeu que, como [Renan tornou-se réu numa ação penal](#) por peculato, não pode ocupar um cargo que o deixe na linha sucessória da Presidência da República. É que o artigo 86, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, diz que não pode ser presidente do país quem for réu no Supremo por crime comum.

A [cautelar foi pedida pelo partido Rede Sustentabilidade](#) na [ADPF que discute a questão em tese](#). O julgamento dessa ação já começou e [já há seis votos](#) dizendo que réus não podem estar na linha de sucessão da Presidência da República. A discussão foi interrompida por [pedido de vista do ministro Dias Toffoli](#).

O pedido feito pelo Senado nesta terça afirma que a cautelar de Marco Aurélio, embora “bem intencionada”, “viola os pontos cardeais do Estado de Direito”. Primeiro, porque nem o Senado e nem seu presidente são partes na ADPF, e, portanto, não foram intimados de quaisquer de seus andamentos. Isso tornaria a ação “natimorta”. “Não basta que seja público porque divulgado por alguns veículos de comunicação social. É preciso que conste em repositório oficial — o que não ocorreu.”

Depois, e principalmente, segundo o pedido, porque a decisão viola o princípio da separação de Poderes. “A decisão liminar violou a prerrogativa soberana de os membros do Senado Federal escolherem seu presidente. Ademais, há uma injusta e desproporcional perturbação da ordem pública em suas dimensões econômica, jurídica e política, a impor a revogação autônoma ou a cassação heterônoma da decisão impugnada.”

A Presidência do Senado também diz que o Supremo se adiantou com a decisão. Marco Aurélio afastou Renan do cargo porque ele teve uma denúncia recebida pelo Plenário do Supremo. Mas, segundo a petição, o acórdão com o recebimento da denúncia ainda não foi publicado no *Diário de Justiça Eletrônico* do Supremo.

Clique [aqui](#) para ler a petição.

ADPF 402

Date Created

06/12/2016